

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2021

Plenário das Deliberações

Protocolo

Nº 159, Liv. 027, Fls. Em 01/12/2023
Às 16:17 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Emenda Aditiva**

Nº. ____/2021

Autor: **Vereador JAIRO GEHM – PRTB;**

EMENDA ADITIVA Nº007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023,
de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima
a receita e fixa as despesas do município de Barra do
Garças para o exercício de 2024.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102/2023, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para ações no **GABINETE DO PREFEITO**, na condição de *Emenda Impositiva*, a importância de **R\$ 206.666,66** (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0101	Cidade Participativa e Eficiente
Ação	2004	Manutenção Desenvolvimento Atividades
Natureza da Despesa	3.3.90.41.00.00	Contribuições
Fonte	1.500.0000000	Recursos Próprios do Município
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 206.666,66	Código Reduzido 15

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta e Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.	
Natureza de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	1.500.1002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 206.666,66	Código Reduzido	555

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de dezembro de 2023.

JAIRO GEHM

Vereador-PRTB

1º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Emenda Parlamentar justifica-se na medida em que visa a destinação de recursos para APOBAGM, para fins de manutenção do atendimento aos pacientes oncológicos de Barra do Garças-MT e ao ROTARY CLUB ÁGUAS QUENTES e ao ROTARY CLUB DERMAT para o desenvolvimento de projetos de manutenção de Banco Ortopédico com aquisição de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, muletas axilares, bengalas, botas ortopédicas dentre outros para atendimentos a pessoas carentes.

As referidas emendas irão proporcionar, bem-estar e saúde aos moradores do nosso Município.

Sala das das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de dezembro de 2023.

JAIRO GEHM

Vereador-PRTB

1º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação.